



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 10 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 57/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 52, de 10 de abril de 2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

O referido projeto visa ao remanejamento de recursos orçamentários com Devolução da Câmara Municipal, conforme detalhamento constante em anexo, para aquisição de uma Retroescavadeira; e complemento da emenda nº202615680005 do Deputado Federal Gilberto Nascimento.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a tempestiva execução das ações administrativas, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA
DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.10 15:44:48 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 52 , DE 10 DE ABRIL DE 2026*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$312.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			312.000,00
Anulação			
01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
335	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000,00
	01	TESOURO	F.R.: 001 00
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
320	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-112.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	
324	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	
332	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

-312.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 52 , DE 10 DE ABRIL DE 2026

**JULIO
FERREIRA DO
CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br
, c=BR
Dados: 2026.04.10 15:45:37 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

45.353.307/0001-04

Exercício: 2026

Of. Justificativa: 57

PL ne. 52

PROJETO Nº 9991 , DE 10 DE ABRIL DE 2026*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$312.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**312.000,00****Anulação**

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	335	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública		312.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO	F.R.:	0 01 00
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	320	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-112.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	324	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins		-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	332	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública		-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-312.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

* Compra retroscavodora (Devolução Câmara)
E complemento da emenda 202615080005 (Gilberto Nascimento)

Fornecedor: JCB DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.833.372/0001-24, I.E. 669.469.110.113 - Endereço: Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Bairro: Éden, Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18103-139 - Contatos: (15) 9.9749-1055 - E-mail: robson.siqueira@gmail.com / renato.jordao@jcb.com

Representante: ROBSON SOARES DE SIQUEIRA

Item	Especificação	Catmat	Marca	Modelo	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (Com ICMS)	Valor Total	Valor Unitário (Sem ICMS)	Valor Total	Prazo de Garantia
4	Manipulador Telescópico	609886	JCB	TH 530-70 JCB Brasil	Unidade	167	R\$ 511.363,64	R\$ 85.397.727,27	R\$ 450.000,00	R\$ 75.150.000,00	12 meses
8	Retroescavadeira	617040	JCB	3 CX JCB Brasil	Unidade	269	R\$ 294.491,53	R\$ 79.218.220,34	R\$ 278.000,00	R\$ 74.782.000,00	12 meses

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 9991 , DE 10 DE ABRIL DE 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

295 R\$ 100
+ 57 Intelectual